



16768105



08000.029365/2017-84

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Administração

Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS E DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF - APAE-DF.

**PROCESSO
Nº 0800.029365/2017-84**

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representado pela Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, **Sra. SANDRA CHAVES VIDAL**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2281419-SSP/DF e do CPF nº 983.623.301-63, nomeada pela Portaria nº 1593, de 17 de outubro de 2017, publicada no D.O.U de 25 de outubro de 2017, e pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Sra. DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.558.79980-SSP/SP e do CPF nº 712.315.791-53, nomeada pela Portaria nº 1.087, de 06 de novembro de 2015, publicada no D.O.U de 09 novembro de 2015, ambas com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 76 de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2021, denominada **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF - APAE-DF**, estabelecida no SGAN 711/911 conjunto E - Asa Norte - DF, inscrita no CNPJ 00.643.692/0001-96, neste ato representada pela Presidente **Sra. DIVA DA SILVA MARINHO**, servidora pública, portadora do RG nº 02111621-5 IFP/RJ e do CPF nº 815.958.677-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o Termo Aditivo ao **Contrato nº 01/2018**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017**, constante do processo nº **08000.029365/2017-84**,

obedecendo as disposições dos Decretos nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, legislação correlata e demais exigências previstas no Projeto Básico, seus Anexos, e proposta da **CONTRATADA**, observadas as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 01/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de higienização e pequenos restauros de livros e documentos que compõem o acervo da Biblioteca do Ministério da Justiça e Segurança Pública, incluindo as Coleções Especiais: Obras raras, Affonso Penna Júnior e Goethiana, com fornecimento de material e equipamentos de proteção individual, por 12 (doze) meses, **a contar de 20 de janeiro de 2022 a 19 de janeiro de 2023**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor atualizado do Contrato nº 01/2018 é de **R\$ 221.756,38 (duzentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sendo estimadas em R\$ 221.756,38 (duzentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), cujos programas de trabalho e Elementos de Despesas seguem descritos abaixo:

3.1.1. Unidade Gestora nº 200005 – Coordenação-Geral de Licitação e Contratos.

3.1.2. Natureza de Despesa: 33.90.37

3.1.3. PI: GL99ORCGLAS

3.1.4. Unidade Orçamentária : 30101

3.1.5. Fonte de Recursos: 0100000000

3.1.6. PTRES: 172205

3.1.7. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº
77/2021/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ(15817231)

4. CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO

4.1. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** em pleitear repactuação deste contrato, conforme condições previstas na Cláusula Décima Sexta do Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

5.1. O presente Termo Aditivo será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações-SEI! do Ministério da Justiça e Segurança Pública, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto no § 2º, art. 10, da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da **CONTRATADA**, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá ser atestada a qualquer tempo, seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

SANDRA CHAVES VIDAL

Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais
Ministério da Justiça e Segurança Pública

DIVA DA SILVA MARINHO

Presidente da APAE-DF



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 21/12/2021, às 16:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 21/12/2021, às 19:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Diva da Silva Marinho, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 08:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16768105** e o código CRC **AB68D12B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.